

DELIBERAÇÃO Nº 023 – 01/02/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Solicitação do município de Apucarana para aprovação do seu pleito junto ao Ministério da Saúde de aumento dos valores repassados ao Fundo Municipal de Saúde por meio da Portaria 3011 de 10/11/2017, a qual estabelece os recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade – MAC dos Estados e Distrito Federal.
- Que o período aferido foi de junho/2016 a maio de 2017, encontrando a média de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) ao mês, porém, devido ter se estruturado gradativamente, atualmente tem produção significativamente maior e redução que foi imposta trará grande prejuízo aos usuários do SUS no município.
- Que estes serviços não estão disponíveis em outras referências

Aprova “AD Referendum” o pleito do município de Apucarana, junto ao Ministério da Saúde, para aumento de valores repassado ao Fundo Municipal de Saúde, considerando o valor médio referente ao período de julho a dezembro de 2017 foi de R\$ 571.107,12 (Quinhentos e setenta e um mil cento e sete reais e doze centavos) e não de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais, conforme a Portaria GM/MS nº 3011 de 10/11/2017).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual